

---

**CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO**  
**Extracto de Despacho n.º 1021/2008 de 10 de Julho de 2008**

---

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 10 de Abril de 2008 e posterior despacho autorizador do Vice-Presidente do Governo Regional, de 17 de Maio de 2008:

Autorizada a contratação a termo resolutivo incerto, com Márcia Resendes Tavares Luz, para exercer funções de assistente administrativa, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 27 de Junho de 2008 e até ao momento em que cessar o motivo que deu origem à celebração do contrato.

Não é objecto de fiscalização do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Julho de 2008. – P'lo Presidente do Conselho de Administração, *Carolina Machado de Carvalho*.